

ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 09/12/25
Coordenação de Registros Legislativos
ATP/PI

LIDO GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
EM 19/11/25
ATP/PI
Coordenação de Registros Legislativos

REQUERIMENTO N° 503, DE _____ DE 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EMENTA:	REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o grave problema dos motoristas que dirigem sob efeito de álcool, entorpecentes e/ou utilizando telefone celular durante a condução de veículos automotores.
---------	--

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, ao **Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI**, à **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí** e ao **Ministério Público do Estado do Piauí**, solicitando a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre o grave problema dos motoristas que dirigem sob efeito de álcool, entorpecentes e/ou utilizando telefone celular durante a condução de veículos automotores.

A realização desta audiência se justifica diante do alarmante aumento dos índices de acidentes de trânsito ocasionados por tais condutas, que comprometem a segurança viária e ceifam vidas diariamente nas rodovias e vias urbanas do Estado.

O objetivo é promover um amplo debate entre autoridades, especialistas e sociedade civil, buscando soluções efetivas e integradas para fortalecer as ações de fiscalização, educação no trânsito e aplicação de penalidades, conforme preveem os artigos 165, 165-A, 170 e 252 do Código de Trânsito Brasileiro.



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

Dessa forma, a audiência pública permitirá aprofundar a discussão sobre políticas de prevenção, campanhas educativas e instrumentos legais voltados à redução dos acidentes provocados por embriaguez, uso de drogas e distrações tecnológicas, promovendo a preservação da vida e o cumprimento das leis de trânsito.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'AH' followed by a stylized signature.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

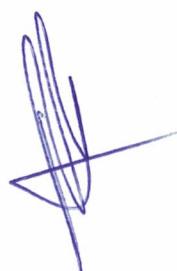
Tema: Conduta de motoristas sob efeito de álcool, entorpecentes e/ou utilização de telefone celular ao volante

1. Cenário nacional

- No Brasil, em 2021, aproximadamente 10.887 pessoas perderam a vida em decorrência da combinação de álcool e condução de veículos — o equivalente a cerca de 1,2 óbito por hora.
- Um estudo revelou que os acidentes de trânsito foram responsáveis por 22,6% das internações hospitalares atribuíveis ao consumo de álcool em 2021. CISA+1
- Quanto ao uso de telefone celular enquanto dirige, pesquisa nacional constatou que em 2017 cerca de 19,4% dos condutores admitiam usar o telefone móvel durante a condução. MDPI
- Estudos sistemáticos indicam que o risco de acidente para quem utiliza telefone celular dirigindo é substancialmente maior — em linha com comparativos internacionais. Revista Pesquisa Fapesp+1

2. Cenário do Estado do Piauí

- No Estado do Piauí, de acordo com levantamento do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (CISA): a taxa de óbitos por acidentes de trânsito associados ao uso de álcool foi de 9,3 por 100 mil habitantes em 2021 — situando-se entre as mais elevadas do país. maispiripiri.com.br
- Ainda segundo o levantamento, a taxa de internações por acidentes de trânsito associados ao uso de álcool no Piauí atingiu 85,2 por 100 mil habitantes, valor superior à média nacional. maispiripiri.com.br

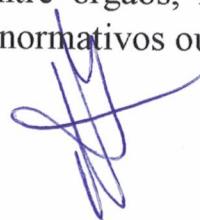


**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

- Em relatório da Polícia Rodoviária Federal (PRF) sobre sinistros nas rodovias federais do Piauí em 2024, as “falhas humanas” foram identificadas em 74,14% dos casos, e o álcool estava presente em 4,47% dos registros de sinistros. Serviços e Informações do Brasil
- Uma notícia oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI) informa que houve queda de 60,29% nos registros de lesões no trânsito entre 2024 e 2025, de 1.987 para 789, e redução de 72,56% em relação a 2022. SSP Piauí

3. Interpretação e relevância para a audiência pública

- Os dados demonstram que o uso de álcool e o comportamento de conduzir sob o efeito de substâncias ou de utilização de telefone celular são fatores relevantes na sinistralidade e mortalidade no trânsito, tanto em nível nacional quanto no Piauí.
- No Piauí especificamente, apesar da queda recente nos índices de lesões, a taxa de óbitos por acidentes associados ao uso de álcool permanece elevada, justificando uma ação integrada e temática — como a audiência pública proposta.
- O uso de telefone celular ao volante, embora menos documentado em estatísticas regionais específicas, é um fator de distração cujo risco elevado é bem reconhecido em estudos nacionais e internacionais, e por isso merece inclusão expressa no debate da audiência.
- A audiência pública permitirá reunir representantes dos órgãos de trânsito (fiscalização e educação), segurança pública, saúde e sociedade civil para:
 - analisar as causas, agravos e consequências dessas condutas (álcool, drogas, celular ao volante);
 - debater as estratégias de fiscalização, penalização e educação em trânsito já existentes e sua efetividade;
 - propor aprimoramentos ou medidas complementares — como campanhas educativas, maior integração entre órgãos, monitoramento estatístico mais granular, e possíveis ajustes normativos ou operacionais.



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

- A relevância é ainda mais acentuada quando se considera a proteção da vida, a redução de gastos públicos com internações e trauma, e o dever institucional dos órgãos requeridos (Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, SSP-PI e Ministério Público do Estado do Piauí) de atuar de forma preventiva e articulada.
- A audiência pública constitui, assim, instrumento adequado para mobilização institucional e social, contribuindo para a transparência, participação democrática e fortalecimento das políticas públicas de segurança viária.

4. Conclusão

Diante dos elevados índices de acidentes, internações e óbitos atribuíveis à combinação de álcool, drogas e condução com distração por telefone celular, sobretudo no Estado do Piauí, e considerando o âmbito de atuação dos órgãos acima mencionados, torna-se imperativa a realização de uma *Audiência Pública temática* que aborde especificamente esse conjunto de fatores de risco, buscando fórmulas eficazes de prevenção, fiscalização e educação no trânsito. A presente justificativa técnica fornece base empírica e normativa para o requerimento que ora se apresenta.

